



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 1411, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ALTERA ANEXO DA LEI Nº 1362, DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas presentena Lei 1362, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, passa a vigor na forma do anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2022.

ELIESER  
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2022.10.20  
14:18:02 -0200

***ELIESER RABELLO***

*Prefeito Municipal*

---

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
**LEI: 1362 LDO: 2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2022	2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Imóveis para uso pela União, Estado, Município e autarquias. Cedidos para uso de atividades sociais, sem fins lucrativos, desapropriação e demais conforme a legislação.	1.000,00	1.500,00	2.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 176. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	4.500,00	5.000,00	5.500,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	LOTEAMENTOS	78.000,00	80.000,00	82.000,00	Lei nº 1.050/2013. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Isenção	Todos os contribuintes de IPTU	125.000,00	130.000,00	135.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 191 §7º. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Outros benefícios	Interesse público.	8.000,00	8.500,00	9.000,00	Constituição Federal, art. 156. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	I- Artista e artífice ou artesão; II- As atividades esportivas; III- Atividades individuais de rendimento comprovado até 01 (um) salário mínimo e demais conforme a legislação.	1.000,00	1.500,00	2.000,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 245. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Isenção	Instituições sem fins lucrativos de interesse público.	255.000,00	260.000,00	280.000,00	Lei nº 026/1989. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Estabelecimentos comerciais.	1.000,00	1.200,00	1.500,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 330 E (Taxa de Fiscalização Sanitária). Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Taxas	Isenção	Portadores de deficiência física, visual, os excepcionais e inválidos; Instituições filantrópicas ou beneficentes sem fins lucrativos; Engraxates ambulantes e outros conforme previsto e especificado na lei.	1.000,00	1.200,00	1.500,00	Lei Complementar nº 023/2006, art. 343. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	Isenção	Consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda	200,00	300,00	400,00	Lei nº 1.302/2020. Os valores já foram contabilizados na estimativa da receita e foi consolidado na LOA.
<b>Total</b>			474.700,00	489.200,00	518.900,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 07/10/2022 , às 14:25:34

Digitally signed by ELIESER RABELLO:75650193720  
 DN: cn=ELIESER RABELLO:75650193720,ou=A  
 C=BR,serial=14946997709,ou=AC  
 SOLLUTI Multipla v5.0-ICP-  
 Brasil,c=BR  
 Date: 2022.10.07 14:45:21 -  
 0300

ELIESER RABELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-756.501.937-20

Digitally signed by JAINE CALVI FARDIN:14946997709  
 DN: cn=JAINE CALVI FARDIN:14946997709,ou=A  
 C=BR,serial=14946997709,ou=AC  
 SOLLUTI Multipla v5.0-ICP-  
 Brasil,c=BR  
 Date: 2022.10.07 14:45:40 -  
 0300

JAINE CALVI  
 FARDIN:14946997709